



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

GABINETE DO PREFEITO

GAP/OF/Nº 997/2025

Votuporanga, 17 de dezembro de 2025

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos deste para informar que nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

Ministério da Educação – FUNDEB – Complemento VAAR	R\$ 161.281,65
Ministério da Saúde FNS – Atenção Primária – Agentes Comunitários de Saúde – Parcela 10/12 em 2025	R\$ 306.636,00
Ministério da Saúde FNS – Atenção Primária – Agentes Comunitários de Saúde – Parcela 12/12 em 2025	R\$ 306.636,00
Ministério da Saúde FNS – IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAUDE – PARCELA ÚNICA EM 2025	R\$ 12.604,47
CFM – COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO MINERAL	R\$ 852,85
Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social – RPS Especial – Parcela 12/2025	R\$ 37.115,59

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência os protestos do mais alto apreço e distinta consideração.

Cordialmente,

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
DANIEL DAVID
Presidente da Câmara Municipal de
VOTUPORANGA - SP.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D015-D102-4049-9FD0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JORGE AUGUSTO SEBA (CPF 589.XXX.XXX-53) em 17/12/2025 16:24:50 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 G2 << AC SOLUTI v5 G2 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/D015-D102-4049-9FD0>